



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 02/2024

Processo nº 23090.025182/2024-41

EDITAL PPGGM/UFLA Nº 02/2024

Edital de Eleição de Representante Discente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas-PPGGM torna público o processo para a eleição de Representante Discente do referido programa, para mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por mais 1 (um) ano.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DOS ELEITORES

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos docentes José Airton Rodrigues Nunes (presidente), Vânia Helena Techio (membro) e Flávia Maria Avelar Gonçalves (membro), nomeados **ad referendum** pela Coordenação do PPGGM.

1.2. Para se candidatar a Representante Discente deverá:

- a) ser discente regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas;
- b) ter pelo menos ainda 01 (um) ano de curso no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

1.3. Terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser encaminhadas ao e-mail da coordenação do programa coordenacaogenetica.dbi@ufla.br, no período e horário indicado no item 3.1 deste Edital.

2.2. No ato da inscrição deverá ser enviado o formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário esteja preenchido de forma incorreta, nem aquelas entregues fora do prazo estabelecido.

2.4. Findo o prazo estabelecido no item 3.1, a Comissão Eleitoral remeterá ao Colegiado a listagem das inscrições efetuadas, a fim de que sejam homologadas e publicadas as candidaturas na página do PPGGM (https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1701&extra=138581431).

3. DAS ELEIÇÕES

3.1. Fica estabelecido o seguinte calendário do processo eleitoral:

Evento	Data	Horário	Local
Período de inscrições	18 a 21/11/2024	Das 18h do dia 18/11/2024 às 12h do dia 21/11/2024	Enviar e-mail (coordenacaoogenetica.dbi@ufla.br)
Homologação das inscrições	21/11/2024	18h	Site do PPGGM
Eleições	22/11/2024	15h às 15:15h	Mentimeter
Apuração dos votos e divulgação do resultado	22/11/2024	15h30 às 16h	Anfiteatro do Departamento de Biologia
Homologação do resultado	22/12/2024	18h	Site do PPGGM

3.2. A votação será feita por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, de forma remota utilizando-se o recurso Mentimeter.

3.3. Cada eleitor(a) terá direito a um voto.

3.4. Quaisquer alterações do dia e horário de abertura do sistema Mentimeter para votação deverão ser amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicadas na página do PPGGM e enviado por e-mail aos votantes, com pelo menos dois dias de antecedência da data de início das eleições.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública no Anfiteatro do Departamento de Biologia no horário definido no item 3.1 deste Edital.

4.2. Será considerado eleito o(a) candidato(a) que obtiver a maioria simples dos votos.

4.3. Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará uma ata da sessão de apuração dos votos, contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).

4.4. A Comissão Eleitoral remeterá a ata de que trata o item 4.3 ao Colegiado do PPGGM para homologação do resultado.

4.5. Caberá recurso contra o resultado da eleição, no prazo de dois dias, a contar da data de divulgação, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não reconsiderar o ato em dois dias, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de dois dias.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGGM.

Lavras, 18 de novembro de 2024

José Airton Rodrigues Nunes
Coordenador do PPGGM



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRTON RODRIGUES NUNES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas**, em 18/11/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381995** e o código CRC **72A3D648**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

NOME: _____

Nº MATRÍCULA: _____

Declaro estar ciente dos termos do Edital PPGGM 02/2024 que regulamenta o presente processo eleitoral de representante discente no Colegiado do PPGGM e das disposições contidas no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Declaro ainda que aceito a investidura no cargo acima, caso eleito, em conformidade com o art. 27 do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Referência: Processo nº 23090.025182/2024-41

SEI nº 0381995